


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 91/2026

15 de maio de 2026

Processo nº 23117.080178/2025-81

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; **RETIFICA** o **EDITAL PROGEP 58/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 51/2026** publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2026, seção 3, página(s) 99-102, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2.2. Cronograma previsto

Onde se lê:

Entrega dos Títulos	03/07/2026	08h00min às 23h59min	Enviar e-mail para secretaria@iarte.ufu.br
---------------------	------------	----------------------	--

Leia-se:

Entrega dos Títulos	30/08/2026	08h00min às 23h59min	Enviar e-mail para secretaria@iarte.ufu.br
---------------------	------------	----------------------	--

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

 Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia
 Portaria UFU nº 166 de 07 de janeiro de 2025

 Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/05/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7317174** e o código CRC **24EAA92C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL PROGEP Nº 91/2026
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 58/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 58/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 51/2026 publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2026, seção 3, página(s) 99-102, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

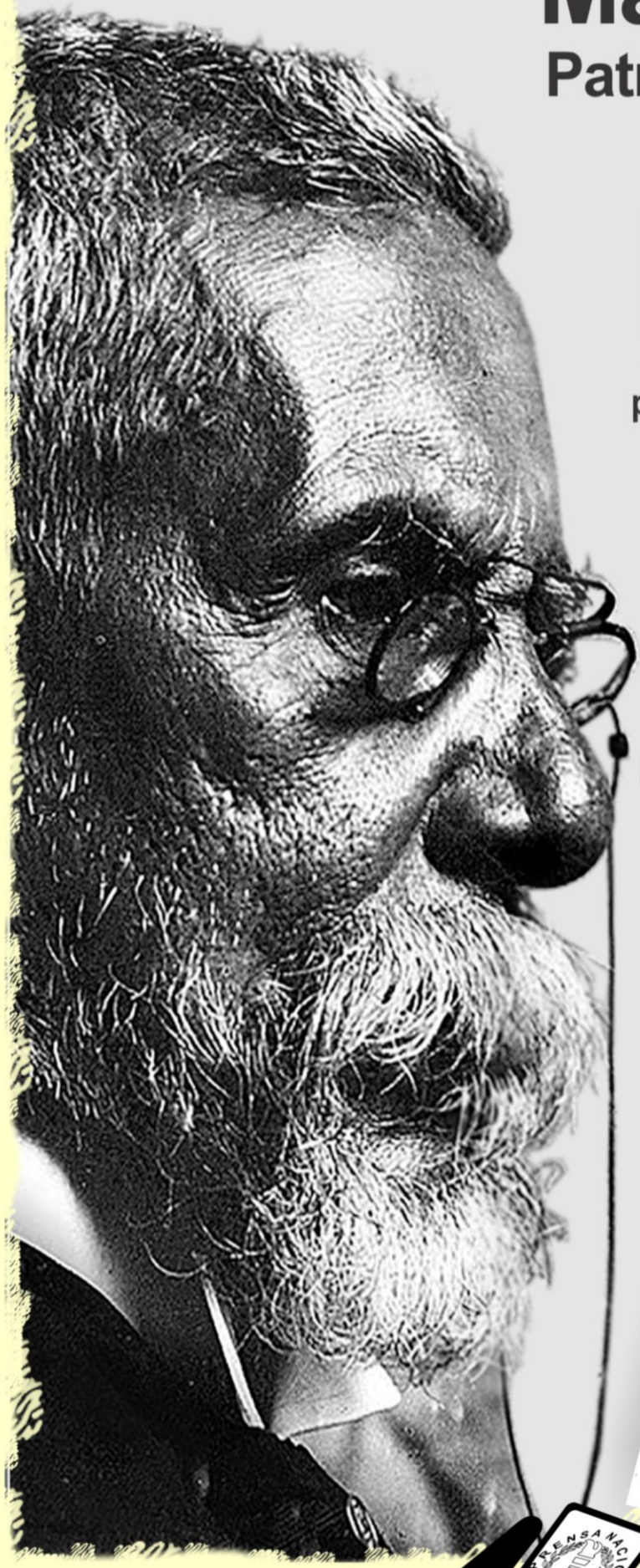
1) No item 2.2. Cronograma previsto
 Onde se lê:

Entrega dos Títulos	03/07/2026	08h00min às 23h59min	Enviar e-mail para secretaria@iarte.ufu.br
---------------------	------------	----------------------	--

Leia-se:

Entrega dos Títulos	30/08/2026	08h00min às 23h59min	Enviar e-mail para secretaria@iarte.ufu.br
---------------------	------------	----------------------	--

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

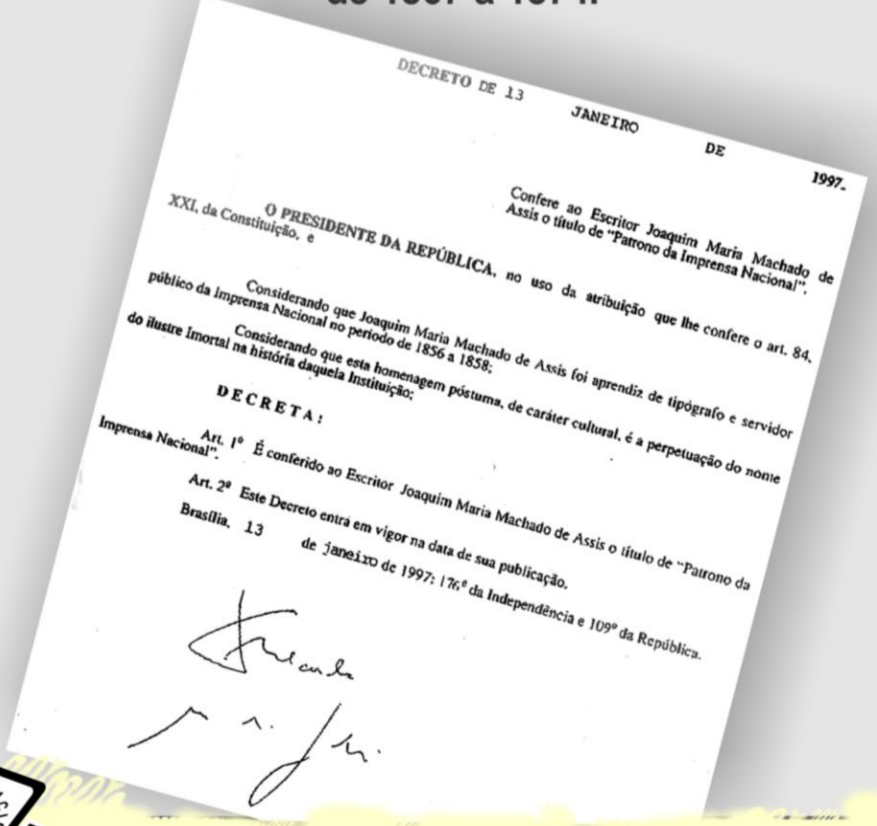


Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

Confere ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;


Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre Imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.



IMPRENSA NACIONAL
 Conexão com a informação oficial